

**PORTARIA Nº 120, DE 23 DE JANEIRO DE 2015**

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 15414.002997/2014-51, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de LIBERTY SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.550.141/0001-72, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 1º de outubro de 2014:

I - Criação do comitê de auditoria e eleição de seus membros; e

II - Reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA

PORTARIA Nº 121, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 15414.002998/2014-04, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de INDIANA SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.100.145/0001-59, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 1º de outubro de 2014:

I - Criação do comitê de auditoria e eleição de seus membros; e

II - Reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA

PORTARIA Nº 122, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.003212/2014-68, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de outubro de 2014:

I - Aumento do capital social em R\$ 70.975.000,00, elevando-o para R\$ 1.180.975.000,00, dividido em 452.210.113 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II - Alteração do artigo 5º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA

PORTARIA Nº 123, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 15414.002016/2014-76, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de SEGURADORA BRASILEIRA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO S.A., CNPJ nº 02.166.824/0001-61, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de junho de 2014:

I - Extinção da filial situada na cidade do Rio de Janeiro - RJ; e

II - Alteração do artigo 2º do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA

PORTARIA Nº 124, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 15414.003065/2014-26, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL, CNPJ nº 03.505.295/0001-46, com sede na cidade de Santo André - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 8 de outubro de 2014:

I - Alteração do artigo 8º do estatuto social; e

II - Eleição de administrador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SUSEP nº 96, de 16 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014, página 245, seção I, onde se lê no inciso I do artigo 1º: "RIO GRANDENSE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.", leia-se: "RIO GRANDENSE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.".

Ministério da Justiça

**CONSELHO ADMINISTRATIVO
DE DEFESA ECONÔMICA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2015**REVOGADO**

Delega e subdelega competência para determinar a publicação de edital para publicação dos atos de concentração

O SUPERINTENDENTE-GERAL INTERINO, DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 14 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, pelo artigo 24 do Anexo I do Decreto nº 7.738, de 28 de maio de 2012, e pelo artigo 26, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, aprovado pela Resolução nº 01, de 29 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, nos artigos 12 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Fica delegada aos Superintendentes Adjuntos a competência para determinar a publicação de edital para publicação dos atos de concentração submetidos à Superintendência Geral, conforme dispõe o Art. 53, § 2º, da Lei 12.529/11 e o Art. 111, parágrafo único, do Regimento Interno do CADE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EDUARDO FRADE RODRIGUES

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL

Em 26 de janeiro de 2015

Nº 19 - Referência: Ato de Concentração 08700.011932/2014-06. Requerentes: TAM Linhas Aéreas S.A. e Passaredo Transportes Aéreos S.A. Advogados: Barbara Rosenberg, José Carlos da Matta Bernardo, José Inacio Ferraz de Almeida Prado Filho, Marcos Antonio Tadeu Exposto Junior e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 114 - Ref.: Processo Administrativo nº 08012.010470/2005-77. Representante: Ministério Público do Estado da Bahia. Representada: Cooperativa dos Cirurgiões Cardiovasculares e Torácicos do Estado da Bahia - Cardiotórax. Advogados: André Marinho Mendonça e Edson da Silva Santos. Acolho a Nota Técnica nº 10/2015/CGAA2/SGA1/SG/CADE, aprovada pelo Superintendente Adjunto Substituto e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica nº 10/2015/CGAA2/SGA1/SG/CADE, decido: (i) pelo indeferimento do pedido de produção de prova consistente no envio de ofício ao Conselho Federal de Medicina; (ii) que seja indeferido o pedido do encaminhamento dos autos à autoridade superior, haja vista a impossibilidade fática existente no pedido proposto; (iii) que seja deferido o pedido de produção de prova testemunhal, a ser realizado no CADE, em momento oportuno e conveniente a ser designado por esta Superintendência-Geral; e (iv) que caso seja de interesse da Representada, essa pode, espontaneamente, trazer aos autos manifestação do Conselho Federal de Medicina. Ao Setor Processual.

EDUARDO FRADE RODRIGUES

Interino

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE
DE SEGURANÇA PRIVADA**

ALVARÁ Nº 4.204, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº

89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/11852 - DPF/JVE/SC, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MANNES LTDA, CNPJ nº 84.431.881/0001-95 para atuar em Santa Catarina.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

Substituto

ALVARÁ Nº 68, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/13922 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BRASIL VIG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 07.668.962/0001-62, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 9/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

Substituto

ALVARÁ Nº 81, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/16769 - DPF/PCA/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa COSAN S/A INDÚSTRIA E COMERCIO, CNPJ nº 50.746.577/0079-85 para atuar em São Paulo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

Substituto

ALVARÁ Nº 167, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/13288 - DELESP/DREX/SR/DPF/PB, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CENTURIAO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 07.283.885/0004-75, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Paraíba, com Certificado de Segurança nº 3/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

Substituto

ALVARÁ Nº 184, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/16599 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CENTURIAO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 07.283.885/0001-22, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2642/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

Substituto

ALVARÁ Nº 196, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/15057 - DELESP/DREX/SR/DPF/PI, resolve:

Conceder autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA, CNPJ nº 06.668.248/0001-01, para atuar no Piauí.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

Substituto